



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº059/2023 exarado no processo administrativo nº128/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO PERTENCENTE AO PARQUE DE MÁQUINAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

DARCI CONTERATO E CIA LTDA, CNPJ nº 90.018.888/00001-82, situada a Rua General Osorio, Nº 410, Bairro Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 719,00(setecentos e dezenove reais)**

G.R. TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (RECH TRATORES PEÇAS), CNPJ nº 34.376.112/00001-63, situada a Rua Florianópolis, Nº100, Loteamento Cidade Universitária, Bairro Petrópolis, Passo Fundo – RS, CEP99.051-195, no valor total de **R\$ 2.535,00(Dois Mil Quinhentos e trinta e cinco reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.254,00(Três mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para compra das peças e serviços que se fazem necessárias para reparos indispensáveis, bem como os serviços prestados, pois o mesmo é de importância no desempenho dos serviços realizados pela Secretaria de Obras, tanto na cidade quanto no interior.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Dotação Reduzida: 26626
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 15 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL